



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº 425 /2016

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

Convênio nº: 1491002728/2015


Proponente: CLUBE DA MATURIDADE

Objeto: Aquisição de instrumento musical, equipamentos de informática e mobiliário

Data da Publicação: 18/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.


JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AV. DOS ANDRADAS, 3.100 – SANTA EFIGÊNIA
CEP:30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

Nº PROTOCOLO:	
1380 1491 2016	
RÚBRICA:	DATA:
@	25 01 2016
ORGÃO/ENTIDADE:	
SUBSEAM/PROTOCOLO	

CRB-Diret. Legislativa-01-Fev-2016-15:49-000381-1/1